



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO **Nº 041/2003**

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **AYRTON HERMENEGILDO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

***Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **AYRTON HERMENEGILDO**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

***Art.2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 19 de novembro de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*